PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURUOCA



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.008.896/0001-10 Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

LEI Nº 2.427/2020

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Aiuruoca aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** A presente Lei dispõe sobre a denominação de logradouro público neste Município de Aiuruoca.
- Art. 2º O logradouro que se inicia na Rua Felipe Senador e finaliza no prolongamento da Rua Cônego Abreu, hoje identificada como Rua Nova, passa a denominar-se RUA JOÃO SENADOR.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 10 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO SENADOR Prefeito Municipal

Publicidade

Afixado no Mural

Em 10/12/2020.

Prefeitura Municipal

Rua Felipe Senador, 263 - Centro 37450-000 - Aiuruoca/MG